

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN

Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº **18.560**

Data: **14.02.2014**

**Imóvel:- UM (01) TERRENO**, desmembrado de área maior, designado pelo **lote 07, 04-L**, situado na Rua Augusta da Silva, Loteamento Guararapes, bairro Planalto, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN limitando-se ao Norte, com a Rua Augusta da Silva, medindo 10,00m; Sul, com o lote 22, medindo 10,00m; Leste, com o lote 06, medindo 20,00m; Oeste, com lote 08, medindo 20,00m; de superfície, com todas as suas benfeitorias pertencentes e servidões.

**Proprietário:- J.B.J. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** com sede na cidade de Natal, deste Estado, a Rua Felipe Camarão, 303, Bairro da Ribeira CEP 59.012.480 devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 16.979.873/0001-28, representada neste ato pelo seu sócio **JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 001.746.573-SSP/RN e inscrito no CPF nº 012.746.204-06

**Registro Anterior:- nº R-8**, referente à matrícula nº **9.468**, em data de 27 de Março de 2013, no livro de nº "2"-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

**R-1-18.560:- COMPRA E VENDA:-** Nos termos da EPCV, lavrada em Notas no 2º Ofício de Notas desta cidade de Ceará-Mirim/RN, Livro nº 46, fls. 134/136, em data de 13.02.2014, de que o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por compra feita pela A empresa **FP CARVALHO PESSOA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 13387111000144)**, com sede na Rua João Xavier Pereira, 567, sala 01, Planalto, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sem nenhuma condição, o Referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN em 14.02.2014.

**AV-2-18.560:- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:-** Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento do proprietário que apresentou uma certidão de características nº 2014/03-0275, processo nº 2014/02-2256, Habite-se nº 2014/03-0260 e alvará de Construção nº 2014/03-0128, datadas de 26.03.2014, expedido pela prefeitura e RRT nº 0000002008162, datada de 15.02.2014, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada **Uma (01) Casa Residencial, nº 1387, situada na Rua Augusta da Silva, Loteamento Guararapes, bairro Planalto, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN;** com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico, esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados a esmalte sintético; Sala, cozinha, dois quartos, banheiro, área, circulação e uma área de serviço, instalações elétricas, hidro sanitárias, fossa séptica e sumidouro. Totalizando uma área de construção de **47,57m²**; tudo em conformidade com a certidão expedida pela seção de expediente da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim/RN, O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 02.04.2014.

**R-3- 18.560- COMPRA E VENDA:** NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PROGRAMA CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL - FGTS PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA contrato de nº 8.4444.0596736-6 datado de 03 de Abril de 2014, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **ROSANGELA ALVES DE LIMA**, brasileira, divorciado(a), trabalhador de fabricação de roupas, (RG nº 626373-SSP/RN e CPF nº 365.870.444-68) residente e domiciliado na Rua: Doutor Carneiro Ribeiro, 469, Pajuçara em Natal/RN, pela quantia de R\$. 55.000,00. (Cinquenta e cinco mil reais) nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 551, Sob nº 33.421, registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 04 de Abril de 2014.

**R-4-18.560:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$. 55.000,00. (Cinquenta e cinco mil reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 37.040,00 (trinta e sete mil e quarenta reais), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Touros/RN, à taxa de juros nominal de 4.5000% a.a. e efetiva de 4.5939% a.a., resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 194,26 (cento e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização PRICE - FGTS e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 551, Sob nº 33.422 registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 04 de Abril de 2014.

**AV.5 – 18.560 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**  
**DATA: 24/07/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 04/07/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 018.711 expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 18/07/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 60.009,93** (sessenta mil nove reais e noventa e três centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **ROSANGELA ALVES DE LIMA** (C.I. – RG nº 626373-SSP/RN e CPF/MF nº 365.870.444-68), supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, através de serviço postal por correios, carta registrada, aviso recebimento, mão própria, sedex, com código de rastreio OV545033855BR, em data de 24/01/2024, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.0596736-6** de **03/04/2014** junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$

Matrícula nº 18.560

Data de Abertura 14/02/2014

Ficha nº 02

336,72; FDJ: R\$ 94,79; FRMP: R\$ 13,52 (guia nº 0000002721792); FCRCPN: R\$ 31,60; ISS: R\$ 16,84; e FUNAF: R\$ 0,82. *Pedido CEC nº 130585. Protocolo Insimação nº 67.722. Protocolo nº 68.156 - datado de 17/07/2024.*

*Selo Digital: RN202400937810012061TAJ.*

AVERBADO POR: \_\_\_\_\_ **ANDRÉ MITSUO NAGAI**

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000

Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula nº 018560 a que se refere, no inteiro teor do(s) ato(s) que dela consta(m), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 24/07/2024.

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92

Protocolo: 236174

Data da expedição: 24/07/2024

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810013351IWY

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral